LEI Nº. 8.632/2019*(Republicado por incorreção)*

Denomina "Jania Aparecida Coelho" a Rua "B", localizada no Bairro Altaville, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova, e eu na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Jania Aparecida Coelho" a Rua "B", localizada no Bairro Altaville, no Município de Divinópolis.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º Justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e, com ela se publica.

Art. 4º Esta presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de setembro de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Esta é uma simples homenagem à saudosa “Jania Aparecida Coelho", moradora antiga do Bairro Campina Verde. Nascida em Divinópolis filha de Américo Martins Coelho e Ana Catarina de Gois Coelho, era casada com Gilmar Sebastião Santos. Mãe de três filhos: Vitor , Barbara e Matheus.

Foi uma pessoa atuante na comunidade, participava ativamente dos movimentos de casais, uma cristã exemplar, exemplo de mãe, esposa e filha, sempre conduziu o seus filhos no caminho bem. Sua alegria era contagiante, estava sempre aberta a ajudar as pessoas que mais necessitava.

Infelizmente para tristeza de toda família e da comunidade do Bairro Campina Verde, aos 36 anos adoeceu repentinamente, e no dia 24 de janeiro de 2013 veio a falecer no Hospital das Clinicas em Belo Horizonte, de insuficiência hepática fulminante, deixando um vazio em todos.

Morreu jovem, mas deixou um legado a ser seguido por todos nós.